



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 136/2025 TRE-AL/PRE/GPRES**

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 136/2025 TRE-AL/PRE/GPRES

Institui Comissão para estudo e apresentação de proposta acerca da publicação de documentos no Portal da Transparência, com fundamento na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), em especial quanto à proteção de dados sensíveis em procedimentos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e na Resolução TRE/AL nº 15.889/2018, que a regulamenta no âmbito deste Regional;

CONSIDERANDO as manifestações do Juiz Auxiliar da Presidência e do Diretor-Geral no processo SEI nº 0003580-60.2025.6.02.8000;

CONSIDERANDO a conclusão do Diretor-Geral que indica os servidores para compor a comissão responsável pelo estudo do tema e formulação de proposta técnica;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão incumbida de realizar estudo e apresentar proposta contendo a relação das peças documentais que devem ser publicadas no Portal da Transparência do TRE/AL, observando-se os princípios da publicidade e da proteção de dados pessoais.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Ingrid Pereira de Lima Araújo – Secretaria de Administração (SAO);

II – Emmanuel Constantino Tenório de Lima – Secretaria de Tecnologia da Informação (STI);

III – Heberth Henrique Araújo Pinheiro – Assessoria de Gestão Estratégica (AGE).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**KLEVER RÊGO LOUREIRO**

Presidente do TRE/AL